



MINIST\x9cRIO P\x9cuplico
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

1º Aditivo Contratual nº 018/2023-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N\x90 018/2023 - SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINIST\x9cRIO P\x9cuplico DO ESTADO DA BAHIA E S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

O MINIST\x9cRIO P\x9cuplico DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n\x90 04.142.491/0001- 66, com sede na 5\x9a Avenida, n\x90 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delega\xe7ao n\x90 421/2023, pelo seu Superintendente de Gest\u00e3o Administrativa, **Andr\u00e9 Lu\u00eds Sant'Ana Ribeiro**, e S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ sob o n\x90 02.548.313/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida \u00e0 rua Siqueira Campos, 490-A, Bairro Recreio, CEP: 45.020-800, Vit\u00fria da Conquista, Bahia , neste ato representada pelo **Sr. Jos\u00e9 Maria Alves Caires**, portador(es) do(s) documento(s) de identidade n\x90 [REDACTED] emitido(s) por SSP/SP e do CPF n.\u00b0 [REDACTED], adjudicat\u00e1ria do preg\u00e3o eletr\u00f4nico n\x90 116/2022 da Secretaria de Administra\u00e7ao do Estado da Bahia - SAEB, com suped\u00e2neo no quanto disposto na Lei Estadual-BA n\x90 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no processo administrativo n\x90 009.0231.2021.0036201-39 e procedimento administrativo SEI/MPBA n\x90 19.09.00857.0002398/2023- 20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n\x90 018/2023-SGA, mediante as cl\u00e1usulas e condic\u00f5es seguintes:

1. CL\u00A1USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorroga\u00e7ao da vig\u00eancia do Contrato, conforme **CL\u00A1USULA SEGUNDA – PRAZO**, relativo \u00e0 Presta\u00e7ao de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de autoreserva (self-booking), conforme indicado na **CL\u00A1USULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CL\u00A1USULA SEGUNDA - DA ALTERA\u00C7AO

2.1 O prazo de vig\u00eancia do contrato indicado na **CL\u00A1USULA SEGUNDA**, fica prorrogado por mais 03 (tr\u00eas) meses, com inicio em 01 de mar\u00e7o de 2024 e t\u00e9rmino em 31 de maio de 2024.

3. CL\u00A1USULA TERCEIRA - DA RATIFICA\u00C7AO

3.1 Ficam ratificadas as demais cl\u00e1usulas e condic\u00f5es da contrata\u00e7ao original, n\u00e3o especificamente alteradas por este Termo Aditivo.
E, por estarem os part\u00edcipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletr\u00f4nica.

S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA,
Jos\u00e9 Maria Alves Caires
Representante legal da empresa

MINIST\u00c9RIOP\x9cuplico DO ESTADO DA BAHIA
Andr\u00e9 Lu\u00eds Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gest\u00e3o Administrativa

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Jos\u00e9 Maria Alves Caires** em 27/02/2024, \u00e0s 15:11, conforme Ato Normativo n\x90 047, de 15 de Dezembro de 2020 - M\u00inst\u00e9rio P\x9cuplico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Andr\u00e9 Luis Sant'Ana Ribeiro** em 27/02/2024, \u00e0s 22:32, conforme Ato Normativo n\x90 047, de 15 de Dezembro de 2020 - M\u00inst\u00e9rio P\x9cuplico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o c\u00f3digo verificador **0964082** e o c\u00f3digo CRC **69B9A00D**.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTRARIA Nº 14/2024

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o apurado nos autos do procedimento protocolizado sob SEI nº 19.09.48224.0002869/2024-21, resolve instaurar Sindicância para à apuração de suposta responsabilidade infracional em face do servidor público, matrícula nº [REDACTED] à luz do art. 175, I, II, III e IX, e art. 176, X, XVII, XIX, ambos da Lei Estadual nº 6.667/1994 e constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores Jaime de Jesus Kalil, que a presidirá, Luiz Carlos Lopes Cunha e Eduardo Passos de Andrade Júnior, como membros, e Fernando Gomes dos Santos, como suplente, para apurar os fatos constantes do referido expediente. A Comissão de Sindicância ora instituída tem o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de fevereiro de 2024.

Roberto de Almeida Borges Gomes
Promotor de Justiça
Corregedor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2023- SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0002587/2024-82. Parecer jurídico: 087/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa S S Viver Tour Viagens e Turismo Ltda, CNPJ sob o nº 02.548.313/0001-04. Objeto contratual: prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de autoreserva (self-booking). Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato 018/2023 na CLÁUSULA SEGUNDA, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 01 de março de 2024 e término em 31 de maio de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003- Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.33/ 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0002845/2024-98 - Pregão Eletrônico nº 043/2023 (ARP 017/2023). Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Whale Electronics Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 21.308.637/0001-10. Objeto: fornecimento de headset. Valor Global: R\$ 57.850,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0021. Ação (P/A/OE): 2002. Natureza de Despesa: 33.90.30. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTRARIA SGA Nº 073/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Auyri Fernandes Tashiro, matrícula nº [REDACTED] e Odilon Barros dos Santos, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 008/2024-SGA, relativo ao fornecimento de headset.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de fevereiro de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 072/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0003767/2024-61, RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 014/2024, relativo à aquisição de 01 (um) inversor de frequência elevador de carga, localizado na Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia, com logística reversa.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula [REDACTED].
FISCAL ADMINISTRATIVO: Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula [REDACTED] e, como suplente, Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula [REDACTED].
FISCAL TÉCNICO: Tiago Rios Rocha, matrícula [REDACTED] e, como suplente, Maira de Almeida Soares, matrícula [REDACTED]

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de fevereiro de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002//2024-SGA. Processo SEI nº 19.09.00843.0027617/2023-34. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa QOS Tecnologia e Serviços Ltda, CNPJ no 05.012.577/0001-37. Objeto da rerratificação: alterar, em razão de erro material, as informações relativas ao CNPJ do Contratante, constante do preâmbulo do ajuste celebrado entre as partes, para que passe a constar o seguinte: No preâmbulo do contrato, onde se lê 14.674.303/0001-02, leia-se 04.142.491/0001-66.

CONTRATO

2º Aditivo Contratual nº 018/2023-SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2023 - SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001- 66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, André Luis Sant'Ana Ribeiro, e S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº 02.548.313/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida à rua Siqueira Campos, 490-A, , CEP: 45.020-800, Vitoria da Conquista, Bahia , neste ato representada pelo Sr. José Maria Alves Caires, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº [REDACTED], emitido(s) por SSP/SP e do CPF nº [REDACTED], adjudicatária do pregão eletrônico nº 116/2022 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia - SAEB, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no processo administrativo nº 009.0231.2021.0036201-39 e procedimento administrativo SEI/MPBA nº 19.09.00857.0002398/2023- 20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 018/2023-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, conforme CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO, relativo à Prestação de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de autoreserva (Self-booking), conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do contrato indicado na CLÁUSULA SEGUNDA, fica prorrogado por mais 01 (um) mês com início em 01 de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA,
José Maria Alves Caires
Representante legal da empresa

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Maria Alves Caires** em 29/05/2024, às 17:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 29/05/2024, às 17:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1077699** e o código CRC **62A55C18**.

PATRÍCIA PEIXOTO DE MATTOS, Assessor Especial. SIGA nº 97612.1/2024. Requerimento: Férias. 2024.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 25/06/2024 a 14/07/2024 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

RICARDO JOSÉ ANDRÉ RABELO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 14256.3/2024. Requerimento: Transferência de Licença Prêmio. 1.1. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 31/07/2024 a 09/08/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Antonio Ferreira Villas Boas Neto - Salvador - 2ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal - 1º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SARA DE OLIVEIRA GUANAES AGUIAR E SÁ, Promotor(a) de Justiça de Vitória da Conquista. SIGA nº 15188.8/2024. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 10/07/2024 a 11/07/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Marcos Almeida Coelho - Vitória da Conquista - 05ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna. SIGA nº 97613.1/2024. Requerimento: Férias. 2024.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 09/07/2024 a 18/07/2024 para o período de 12/08/2024 a 21/08/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Dioneles Leone Santana Filho - Itabuna - 05ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna - SIGA nº 41548.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 16/07/2024 a 16/07/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Dioneles Leone Santana Filho - Itabuna - 05ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna - SIGA nº 41547.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 09/07/2024 a 10/07/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Dioneles Leone Santana Filho - Itabuna - 05ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna - SIGA nº 41546.7/2024. Requerimento: Interrupção de autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 03/06/2024 a 03/06/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019.

THIARA RUSCIOLELLI SOUZA BEZERRA, Promotor(a) de Justiça de Camaçari. SIGA nº 12468.2/2024. Requerimento: Licença. Tratamento de saúde. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, I, e 173 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 29/05/2024 a 29/05/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Luciano Pitta Santos - Camaçari - 05ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 018/2023- SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0008124/2024-41. Parecer jurídico: 281/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda, CNPJ sob o nº 02.548.313/0001-04. Objeto contratual: prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de autoreserva (self-booking). Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato 018/2023 indicado na cláusula segunda do contrato original, por mais 01 (um) mês, com início em 01 de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003- Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0013064/2024-89. Parecer Jurídico: 297/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Global Manutenções e Construções Eireli, CNPJ: 06.814.143/0001-13. Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de suporte para manutenção de prédios públicos, nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços, nas áreas de instalação civil, carpintaria marcenaria, elétrica e correlatas. Objeto do aditivo: a inclusão de 01 posto Artífice, implicando no acréscimo no valor mensal de R\$ 3.856,90 (três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), alterando o valor global previsto na cláusula sétima que passa de R\$ 1.528.153,69 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.588.321,33 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e um reais e trinta e três centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.37.

CONTRATO

3º Aditivo Contratual nº 018/2023-SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2023 - SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001- 66, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 421/2023, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa em exercício, Heide Souza Silva, e S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº 02.548.313/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida à rua Siqueira Campos, 490-A, Bairro Recreio, CEP: 45.020-800, Vitória da Conquista, Bahia , neste ato representada pelo Sr. José Maria Alves Caires, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº [REDACTED], emitido(s) por SSP/SP e do CPF nº [REDACTED] adjudicatária do pregão eletrônico nº 116/2022 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia - SAEB, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no processo administrativo nº 009.0231.2021.0036201-39 e procedimento administrativo SEI/MPBA nº 19.09.00857.0002398/2023- 20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 018/2023-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, conforme CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO, relativo à Prestação de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de autoreserva (self-booking), conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do contrato indicado na CLÁUSULA SEGUNDA, fica prorrogado por mais 01 (um) mês, com início em 01 de julho de 2024 e término em 31 de julho de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA,
José Maria Alves Caires
Representante legal da empresa

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Heide Souza Silva
Superintendente de Gestão Administrativa em exercício

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por José Maria Alves Caires em 28/06/2024, às 17:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** em 28/06/2024, às 17:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1121794** e o código CRC **65C2B68A**.

INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.26537/2019

ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim
ASSUNTO: Direito Ambiental > Poluição
INTERESSADO(A)(S): Clube A&M; Kamila Rios
RELATORIA: 6º Conselheiro - Adriani Vasconcelos Pazelli

INQUÉRITO CIVIL Nº 218.9.11990/2018

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Piatã
ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Orçamento > Repasse de Verbas Públicas
INTERESSADO(A)(S): Alencar Julião Dias Filho
RELATORIA: 6º Conselheiro - Adriani Vasconcelos Pazelli

INQUÉRITO CIVIL Nº 001.0.246397/2013

ORIGEM: 8ª Promotoria de Justiça de Ilhéus
ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário
INTERESSADO(A)(S): Conselho Municipal do FUNDEB – Ilhéus; John Sousa Ribeiro
RELATORIA: 7º Conselheiro - Ricardo Régis Dourado

INQUÉRITO CIVIL Nº 225.0.241928/2012

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Planalto
ASSUNTO: Direito da Criança e do Adolescente > Seção Cível > Conselhos tutelares
INTERESSADO(A)(S): Município de Planalto
RELATORIA: 7º Conselheiro - Ricardo Régis Dourado

INQUÉRITO CIVIL Nº 007.0.172254/2013

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus
ASSUNTO: Direito Ambiental > Gestão Ambiental
INTERESSADO(A)(S): Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
RELATORIA: 8º Conselheiro - Nivaldo dos Santos Aquino

INQUÉRITO CIVIL Nº 306.9.78613/2018

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Serra Dourada
ASSUNTO: Direito Penal Militar > Crimes contra a Administração Militar > Crimes praticados por particular contra a Administração Militar > Subtração ou inutilização de livro > Processo ou documento
INTERESSADO(A)(S): Vicente Xavier Vivaldo
RELATORIA: 8º Conselheiro - Nivaldo dos Santos Aquino

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003.9.314890/2021

ORIGEM: 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana
ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas
INTERESSADO(A)(S): Cássia Tainar da Silva Souza; Departamento de Trânsito do Estado da Bahia - DETRAN-Ba
RELATORIA: 9º Conselheiro - Ulisses Campos de Araújo

INQUÉRITO CIVIL Nº 598.9.220555/2020

ORIGEM: 8ª Promotoria de Justiça de Juazeiro
ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Servidor Público Civil > Regime Estatutário > Nepotismo
INTERESSADO(A)(S): Município de Juazeiro
RELATORIA: 9º Conselheiro - Ulisses Campos de Araújo

Salvador, 2 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE SOARES CRUZ
Promotor de Justiça
Secretário-Geral

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE

PORTRARIA Nº 165, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR a servidora HEIDE SOUZA SILVA, matrícula 352.861, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o Superintendente de Gestão Administrativa nas ausências, impedimentos legais e afastamentos eventuais, a partir da data da publicação desta Portaria.

Salvador, 02 de fevereiro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

de R\$ 54.950,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais) para R\$ 72.510,00 (setenta e dois mil e quinhentos e dez reais).

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 018/2023- SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0018064/2024-72. Parecer jurídico: 380/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa SS Viagem Tour Viagens e Turismo Ltda, CNPJ sob o nº 02.548.313/0001-04. Objeto contratual: prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de autoreserva (self-booking). Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato 018/2023 indicado na cláusula segunda do contrato original, por mais 01 (um) mês, com início em 01 de julho de 2024 e término em 31 de julho de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003- Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.33.

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo SEI nº: 19.09.45504.0032411/2023-17. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66 e a Polícia Militar do Estado da Bahia, CNPJ o nº 33.457.634/ 0001-27. Objeto do Termo: Acordo a mútua cooperação entre os partícipes, de forma a possibilitar a implementação de um sistema de comunicação entre os órgãos ministeriais e a Corregedoria da Polícia Militar, com o intuito de viabilizar maior eficiência no fluxo da comunicação e atendimento dos pleitos do Ministério Público Estadual. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da sua assinatura em 27 de junho de 2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

RELAÇÃO DE PAUTAS ELABORADAS PELA SECRETARIA DO APOIO ÀS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS – JU-NHO/2024

CÂMARAS/SECÕES	TOTAL DE PAUTAS	TOTAL DE PROCESSOS
DIREITO PÚBLICO, DIREITO PRIVADO E CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	05	844
1ª CÂMARA CÍVEL	08+(1)*=09	1.550
2ª CÂMARA CÍVEL	07	1.603
3ª CÂMARA CÍVEL	07+(1)*=08	2.113
4ª CÂMARA CÍVEL	08+(3)*=11	2.093
5ª CÂMARA CÍVEL	08+(1)*=09	1.637
*Pauta Complementar		

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 225/2024 – Atuação Judicial e Extrajudicial na Proteção da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª Promotora de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53 da Resolução OECMPBA Nº 11/2022 e em cumprimento a determinação da Corregedoria deste Ministério Público do Estado da Bahia, decide pela PRORROGAÇÃO para regularização da Notícia de Fato IDEA 003.9.500023/2022 pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Salvador, 26 de junho de 2024.

Márcia Regina Ribeiro Teixeira
Promotora de Justiça

EDITAL N° 226/2024 – Atuação Judicial e Extrajudicial na Proteção da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª Promotora de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53 da Resolução OECMPBA Nº 11/2022 e em cumprimento a determinação da Corregedoria deste Ministério Público do Estado da Bahia, decide pela PRORROGAÇÃO para regularização do Procedimento Administrativo IDEA 003.9.78524/2023 pelo prazo de 01 (um) ano.

Salvador, 26 de junho de 2024.